



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N.º 1.174/2005.

**Atualiza o Anexo I da Lei
Municipal nº 1.161/2005.**

**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal do
Município de Chapada dos Guimarães, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica atualizado o Anexo I da Lei Municipal nº
1.161/2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães – MT., 02 de
junho de 2005.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

ANEXO I

(Projeto de Lei nº 022/2005)

Cargo	Numero de Vagas
Agente Ambiental	18
Agente de Saúde	68
Agente Administrativo	06
Agente de Cadastramento	07
Agente de Serviços Gerais	58
Auxiliar de Consultório Dentário	03
Motorista	09
Psicólogo	07
Médica Veterinária	01
Médico	05
Dentista	05
Professor Nível I	96
Professor Nível II	40
Telefonista	02
Turismóloga	01
Zelador	43
Recepcionista	04
Técnico de Enfermagem	08
Engenheiro Civil	01
Ouvidor	02
Coordenador de Gestão Administrativa	05
Escriturário	02
Fisioterapeuta	02
Técnico em Turismo	02
Mecânico	04
Operador de Máquinas	02
Enfermeira	05